



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 87/51.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$5.000,00.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte lei :

ART. 1º - Fica aberto um crédito especial de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), importância essa que se destina à instalação do Tiro de Guerra nesta cidade.

ART. 2º- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, à todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, 24 de fevereiro de 1951.

Telésphoro Cândido de Rezende- Prefeito Municipal.

Jair Noronha- Secretário.

Publicada no nº 1, do Mensário Oficial, de 17/1951- 4a. ~~pg. 10~~